



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**  
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)  
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

**EDITAL Nº 131 – CFSd/2014, de 16 de dezembro de 2019**

**CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME TOXICOLÓGICO/ANTIDOPING  
(SUB JUDICE)**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, referente aos processos judiciais nº(s) 0034834-02.2016.8.08.0024, 0050117-70.2013.8.08.0024, 0008252-72.2014.8.08.0011, 0041754-60.2014.8.08.0024, 0023997-26.2013.8.08.0012, 000385965.2014.8.08.0024, 0008817-942014.8.08.0024, 0000144-49.2014.8.08.0045, 0008193-45.2014.8.08.0024 e 0008816-12.2014.8.08.0024, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO REALIZAÇÃO DO EXAME TOXICOLÓGICO/ANTIDOPING (SUB JUDICE)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2013 – CFSd/2014, de 18 de julho de 2013, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Ficam **Convocados** os candidatos APTOS, descritos abaixo, para a realização do Exame Toxicológico/Antidoping, previsto como um dos exames complementares constantes no Anexo IV, Seção II, Art. 2º, item 5 do Edital de Abertura nº 01/2013 – CFSd/2014, de 18 de julho de 2013. Os candidatos deverão comparecer à **APM/ES** (Academia de Polícia Militar do Espírito Santo - Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Pública), situado na Rodovia José Sette, km 4,5, s/nº, Bairro Santana, Cariacica-ES, **no dia 18 de dezembro de 2019 às 08:00 horas**, com vistas a cumprir os critérios finais constantes na 6ª Etapa (Exame de Saúde), no item 12.5.

<b>Nome Completo</b>	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Processo Judicial</b>
Luhan Moreira Antunes	1125358	0034834-02.2016.8.08.0024
Eduardo Miguel da Silva	1110361	0050117-70.2013.8.08.0024
Jean Dias Casteglione	1114745	0008252-72.2014.8.08.0011
Patrícia dos Santos Silva	1073753	0041754-60.2014.8.08.0024
Paulo Eduardo de Oliveira Celini	1139787	0023997-26.2013.8.08.0012
Raphael Luiz de Azevedo Nascimento	1094417	0003859-65.2014.8.08.0024
Thiago Almeida Coser	1076966	0008817-94.2014.8.08.0024
Wanderson César Fernandes	1073084	0000144-49.2014.8.08.0045
João Antônio Moraes de Castro	1074779	0008193-45.2014.8.08.0024
Adriano Cordeiro Merçon	1085610	0008816-12.2014.8.08.0024

I - Esse exame será feito por meio de amostras de material biológico (cabelos/pelos) doado pelo candidato/candidata, sob a supervisão da PMES;

II - Compete ao candidato observar o local, data, horário e regras previstas neste Edital e

no Edital de Abertura do concurso;

**III** - É obrigatório que no ato da realização do exame o candidato esteja de posse de documento de identificação original com foto, bem como de uma fotocópia simples do respectivo documento.

**Art. 2º** O candidato (doador) deverá observar o seguinte:

**a)** O exame será custeado pelo Estado do Espírito Santo, e o resultado será de propriedade do Estado;

**b)** Será ELIMINADO do concurso o candidato que se negar a fornecer as amostras, bem como aquele candidato que não comparecer para realização do exame na data e horário determinados;

**c)** Como o exame é feito a partir de amostra de cabelo/pelo, o candidato deve, no momento do exame, ter condições de fornecer a amostra. Para tanto, recomendamos que os candidatos não raspem os pelos do corpo (especialmente das axilas, braços e pernas) e que não raspem a cabeça;

**d)** Caso o candidato apresente-se com pelos ou cabelos raspados, ou sem condições de coleta, seja qual for o motivo, será ELIMINADO do concurso;

**e)** As substâncias de interesse toxicológico a serem pesquisadas na amostra de pelo/cabelo do candidato serão: anfetamina (ANF), metanfetamina (MET), metilenodioximetanfetamina (MDMA), metilenodioxianfetamina (MDA), anfepramona (AFP), femproporex (FEN), mazindol (MZD),  $\Delta^9$ -tetrahydrocannabinol (THC), carboxyTHC (THC-COOH), cocaína (COC), benzoilecgonina (BZE), cocaetileno (CE), norcocaína (NC), morfina (MOR), codeína (COD) ou heroína (HER)[na forma de 6-acetilmorfina].

**f)** Os candidatos que tiverem resultado positivo para uma ou mais substâncias elencadas na alínea anterior serão considerados INAPTOS, sendo ELIMINADOS do concurso;

**g)** O resultado do exame para detecção do uso de drogas que acusem o uso de substâncias de interesse toxicológico ficará restrito à Junta Militar de Saúde, conforme legislação vigente;

**h)** O doador que faz uso de algum medicamento controlado deverá apresentar, no dia da coleta, laudo de médico especialista atestando a condição alegada, assim como as respectivas receitas médicas (originais e 2 - duas - fotocópia simples de cada);

**i)** O candidato que obtiver êxito neste exame e ingressar na carreira Policial Militar fica ciente de que poderá, durante o período em que estiver em atividade, ser solicitado a realizar exame toxicológico/antidoping quantas vezes a PMES julgar necessário;

**j)** Conforme ANEXO IV, Seção II, Art. 2º, item 5, alínea "i)" do Edital de Abertura do Certame, fica acordado que o candidato aceita o compartilhamento das informações do resultado do exame toxicológico/antidoping com a organização do concurso em questão.

**Art. 8º** Os candidatos poderão consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital e seu Anexo Único.

**Art. 9º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 16 de dezembro de 2019.

**Márcio Eugênio Sartório - CEL QOC PM**  
**Comandante-geral da PMES**